62

OF. 1800/2020 – SEMOS

Linhares, 27 de Agosto de 2020

À Sua Excelência o Senhor
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **OF/GAB. /PRES. Nº 02/2020**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao requerimento solicitado por Vossa Senhoria, informamos que em função das medidas de prevenção ao COVID-19 e da necessidade de redução do custeio em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, os serviços de instalação e manutenção de abrigos de ônibus estão temporariamente suspensos.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos